



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 015/2023

**APROVA O VETO DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº
167/2023.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Por este Decreto Legislativo, é aprovado o veto do Sr. Prefeito Municipal, aposto no Projeto de Lei nº 167/2023.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE

PUBLICADO
Em 22 / 08 / 2023
Através Mural da
Câmara.
Ass. 